



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 038/2010-CENS**

Processo nº 23129.003782/2010-78

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras

Interessado (a): Klinger Pena da Silva.

DATA: 09/12/2010.

**DECISÃO**

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 07 de dezembro de 2010, que acatou o parecer constante às folhas 08 (oito) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Cariane Pimentel.

Dê-se ciência ao interessado, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR